

PORTARIA N/ 15 - 24/2/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art.7º, inciso I, da Lei Complementar nº381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei nº 16.425, de 3 de julho de 2014, que institui o Fundo Estadual de Educação FEDUC, e Lei Complementar nº 407, de 27 de janeiro de 2008 que regulamenta o art.171 que institui o Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no estado de Santa Catarina- FUMDES.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Ordenador de despesas primário ELZA MARINA DA SILVA MORETTO, matrícula nº 054.242-3-4 Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Educação e Ordenador de despesas secundário DJALMA DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 951.041-9, para representarem o Órgão: Secretaria de Estado de Educação/ SED (UG-450001) CNPJ:82.951.328/0001- 58, e Fundo Estadual de Educação(FEDUC) (UG-450092) CNPJ:20.859.947/0001-60 e Fundo de Apoio a manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior de Santa Catarina (FUMDES) (UG-450091) CNPJ:09.076.036/0001-23, perante as instituições financeiras e congêneres, podendo assinar conjuntamente e /ou contratos relativos a: convênios; operações de câmbio; requisição, endosso; sustação; cancelamento e emissão de cheques; abertura e encerramento de contas; solicitação de saldos/extratos e comprovantes bancários; transferências e pagamentos de Ordem Bancárias; resgates e aplicações financeiras; autorizar cobranças; cadastro, alteração e desbloqueio de senhas e usuários; pagamentos por meio eletrônico e liberação de pagamento de arquivos no gerenciador financeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.258 14.03.2016 (segunda-feira)